

# Resumo Executivo - [PL nº 1341 de 2024](#)

**Autor:** Thiago Flores - REPUBLICANOS/RO

**Apresentação:** 18/04/2024

**Ementa:** Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre o acesso ao crédito por pessoas ocupantes de imóveis passíveis de regularização fundiária.

**Orientação da FPA:** A Favor

## Principais pontos

- A proposta tem como objetivo principal garantir o acesso ao crédito de produtores rurais em áreas regularizáveis.

## Justificativa

- O PL apresentado possui extrema relevância no atual cenário brasileiro, dado que muitos tem sido os atos normativos editados pelo Governo Federal que fragilizam a política pública de regularização fundiária, entre eles: Decreto 11.637/2023 e Decreto 11.688/2023.
- Tais decretos, atos inferiores à Lei, inviabilizam a efetivação da regularização fundiária, colocando diversos produtores em situação extremamente difícil e inviabilizando a atividade econômica dos agricultores. Veja-se, quem está sobre a terra, produzindo, gerando emprego e cultivando alimento deve, necessariamente, ter a manutenção de sua atividade resguardada.
- Ademais, o PL possui a necessária atenção ambiental e busca garantir o acesso ao crédito a quem esteja em total acordo com a legislação ambiental.
- Nesse sentido, não há dúvida de que o PL respeita fundamentos e objetivos do Estado brasileiro.
- Ante o exposto, o PL 1341/2024 se mostra adequado constitucionalmente e necessário para a manutenção da produção de alimentos brasileira.